



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE AZUL

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2025, às 9h, ocorreu, na Câmara de Vereadores de Monte Azul/MG, audiência pública para tratar do esgotamento sanitário no município de Monte Azul/MG.

O Dr. Gabriel Carvalho Marambaia, Promotor de Justiça da Comarca de Monte Azul/MG, iniciou a sessão, lamentando o breve atraso para o início dos trabalhos. Explicou, de plano, que designou a reunião para tratar das redes clandestinas de esgoto no município de Monte Azul/MG, registrando a presença de diversas autoridades e representantes institucionais, a saber: Wesley Fabiano Carvalho de Oliveira (Câmara de Vereadores), Doutora Maria Isabela Santos Collares (Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente), Natália Barbalho (Secretaria do Meio Ambiente), Ellen Cardoso, Juarez José Teixeira e Cláudio Dias (Gerência Regional da COPASA de Janaúba), Júlio Freitas (COPASA de Monte Azul), Alex Leandro dos Santos (Secretário Municipal de Obras de Monte Azul), André Luiz Pinheiro (Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Monte Azul), Adamastor Alves de Souza (Representante da sociedade civil e Presidente de Organização Governamental de Proteção ao Meio Ambiente), Tânia Oliveira (Secretária de Assistência Social de Monte Azul), Jean Carlos (Secretário de Desenvolvimento Econômico), Juarez Xavier (Coordenador da Defesa Civil de Monte Azul), Dr. Adonai (Assessor Jurídico do Município de Monte Azul) e o Vereador Getúlio Rodrigues.

Na sequência, o Promotor de Justiça contextualizou a natureza do evento, explicitando que a Audiência Pública constitui um mecanismo democrático que faculta ao cidadão apresentar contribuições ao Ministério Público. Trata-se de um instrumento de colaboração popular na tomada de decisão da instituição, que é essencial à função jurisdicional, vocacionada à tutela de direitos sociais, individuais indisponíveis e coletivos. A promoção da presente audiência se justifica pelo fato de o meio ambiente configurar um bem jurídico de interesse de toda a sociedade e das futuras gerações, cuja



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE AZUL

tutela visa a melhoria da saúde e qualidade de vida da população. Em relação ao objeto da investigação, o Promotor de Justiça informou que o inquérito civil teve início em 2007, objetivando apurar o lançamento irregular de esgoto no Rio Tremedal. Em 2017, verificou-se que apenas 25% da rede de esgoto havia sido executada pela COPASA, em desacordo com o Contrato de Concessão de 2003, que estabelecia um prazo de três anos para a conclusão. Ademais, o Município não havia adotado as providências para exigir as ligações dos imóveis à rede da concessionária, o que gerava desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. Diante disso, o Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública em 2020 contra o Município e a COPASA, buscando a implantação da rede de esgoto na área urbana de Monte Azul no prazo de um ano. O processo judicial foi finalizado em junho de 2025, com a condenação solidária do Município de Monte Azul e da COPASA para implantar e colocar em operação a rede de esgoto em toda a área urbana no prazo de um ano a contar do trânsito em julgado da sentença. O Promotor destacou que o problema se arrasta por longos anos, com diversas tentativas de solução. Ressaltou que uma perícia realizada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2007 atestou a situação crítica e grave do Rio Tremedal, devido ao lançamento de esgoto a céu aberto e sem tratamento, o que acarreta riscos à saúde pública, como proliferação de doenças e mau cheiro, bem como assoreamento do rio, elevando o risco de enchentes. O Promotor enfatizou que o objeto desta audiência não é discutir a necessidade da rede ou das ligações, pois a obrigação já está estabelecida por sentença judicial, mas sim deliberar sobre as medidas que devem ser implementadas a curto, médio e longo prazo para a solução definitiva, exigindo uma atuação integrada e intersetorial. Por fim, informou a pauta dos trabalhos, que incluía exposição técnica sobre os danos ambientais e à saúde pública, relatos da população, posicionamento da COPASA, discussão de medidas corretivas e encaminhamentos. Avisou que a ata seria elaborada e publicada em prazo hábil para consulta de todos os interessados, e solicitou que os interessados em fazer uso da palavra se inscrevessem previamente, com tempo limite de 10 minutos por inscrito.

A Senhora Natália Barbalho, Engenheira Ambiental e Sanitarista, Especialista em Educação Ambiental e graduada em Administração Pública,



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE AZUL

representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, iniciou sua exposição agradecendo a presença de todos e se propôs a apresentar o cenário atual do município. A oradora conceituou Saneamento Básico como o conjunto de serviços essenciais ao desenvolvimento socioeconômico, englobando o abastecimento de água, a limpeza urbana (coleta de resíduos) e o esgotamento sanitário. Enfatizou a natureza obrigatória do saneamento, regida pela legislação federal, notadamente a Lei nº 11.445/2007 (Diretrizes do Saneamento Básico), a qual proíbe o descarte irregular de efluentes em locais inadequados, como o Rio Tremedal. Mencionou a atualização legislativa de 2020, o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, que estabeleceu a meta de atendimento de 90% da população com coleta e tratamento de esgoto até o ano de 2033. Em seguida, a Engenheira apresentou dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA), com referência aos anos de 2021 e 2022. O volume anual de esgoto gerado em Monte Azul era de 726,9 mil metros cúbicos (mm<sup>3</sup>). Desse total, apenas 8% eram coletados e somente 7,3% recebiam tratamento. Em 2022, 671,6 mm<sup>3</sup> de esgoto foram despejados diretamente na natureza. A palestrante esclareceu que qualquer descarte incorreto, seja em passeio público ou na rede pluvial, representa um lançamento direto no meio ambiente. A exposição incluiu o uso de imagens recentes (2023) do Rio Tremedal para ilustrar o impacto, comparando trechos fora do perímetro urbano com a área central, onde a água se apresentava escura, cinza, com inviabilidade de vida aquática. Listou as consequências do descarte irregular de efluentes domésticos, tais como poluição hídrica e contaminação dos lençóis freáticos, que afetam inclusive quem descarta incorretamente e utiliza poços artesianos. Concluiu que a ausência de esgotamento sanitário adequado gera impactos sociais profundos, afetando diretamente a saúde pública, a qualidade de vida, a educação e a economia da população.

Na sequência, a palavra foi franqueada ao Senhor Erlen Cardoso, representante da Gerência Regional da COPASA de Janaúba/MG. O gestor apresentou dados técnicos do sistema de esgotamento sanitário de Monte Azul, informando a existência de 28.103 metros de redes coletoras, o que perfaz uma cobertura de 40,62%. Esclareceu que a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) possui capacidade instalada



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE AZUL

superior a 15 litros por segundo, operando atualmente com apenas cerca de 2 litros por segundo, o que demonstra plena capacidade técnica para suportar a expansão do sistema. Destacou o andamento das obras do programa "Universaliza Minas", fruto de parceria com o Governo do Estado, que contempla os bairros Esplanada, Alto São João, São José, Rodrigues e Bela Vista, prevendo a execução gratuita de 14.000 metros de rede para atender 1.150 ligações. O representante manifestou preocupação com a baixa adesão da população: dos imóveis com rede disponível, apenas 12% efetivaram a ligação. Esclareceu que, embora a obra da rede e o ponto de ligação sejam gratuitos no programa citado, a tarifa de esgoto corresponde a 74% do valor da água, conforme regulação da ARSAE. Informou ainda que há projetos para expansão nos bairros Cidade Jardim, Bandeirantes, Centro, Pernambuco, Santa Maria, Nova Alvorada e Icaraí, totalizando 28.500 metros de rede, com investimento estimado superior a R\$ 30 milhões.

O Senhor André Luiz Pinheiro, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, fez uso da palavra para ressaltar a corresponsabilidade da população na manutenção da sanidade ambiental. Alertou para o descarte irregular de resíduos sólidos (sacolas, pneus) que obstruem as redes e reforçou a necessidade de conscientização popular para complementar os esforços do Ministério Público e do Município.

A Dra. Maria Isabela Santos Collares, Promotora de Justiça e Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, interveio para reforçar o caráter de cidadania da audiência. Pontuou que o direito ao meio ambiente é difuso e indisponível, pertencendo a todos, e que a omissão histórica do poder público e da concessionária não isenta a responsabilidade individual dos cidadãos. Alertou que o Rio Tremedal corre risco iminente de "morte" pelo assoreamento e poluição, funcionando atualmente como canal de esgoto. Ressaltou que o lançamento irregular de efluentes sujeita os infratores a responsabilizações nas esferas cível, administrativa e criminal.



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE AZUL

O Senhor Fausto César, Presidente do Hospital, destacou o impacto do saneamento na saúde pública, relatando o aumento de doenças infectocontagiosas em crianças e idosos, o que sobrecarrega o sistema hospitalar e ocupa leitos de emergência.

O Senhor Adamastor Alves de Souza, representante de Organização Não Governamental, rememorou o uso histórico e recreativo do Rio Tremedal, denunciando a prática de chaceamentos irregulares e o descarte de lixo no leito do rio, conclamando a sociedade a "ressuscitar" o corpo hídrico.

O Senhor Giomarcos, morador do Bairro Vanessa, reclamou do esgoto a céu aberto decorrente de entupimentos e da recusa de vizinhos em se conectarem à rede, criticando a demora no atendimento de manutenção aos finais de semana.

O Senhor Hugo de Freitas Barbosa questionou a ausência de ruas do Bairro Rodrigues no cronograma apresentado e cobrou fiscalização efetiva, além de apontar a burocracia no atendimento da COPASA.

O Senhor Wesley Fabiano Carvalho de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores, pronunciando-se também como cidadão e residente do Bairro São José, parabenizou a iniciativa, mas externou preocupação com a capacidade de pagamento da população de baixa renda. Solicitou ao Ministério Público e à COPASA o estudo de meios legais para reduzir a tarifa de 74% para as famílias carentes, sugerindo um patamar de 20% ou isenção, como forma de garantir a adesão ao sistema.

O Senhor Alberto, produtor rural, sugeriu a inclusão de disciplina de educação ambiental na grade curricular municipal. Relatou ter sido notificado para conexão em 90 dias, mas apontou dificuldades técnicas devido à topografia de seu terreno e questionou a obrigatoriedade frente ao uso de fossas sépticas. Demonstrou ainda preocupação com a segurança hídrica e a necessidade de novos reservatórios pela COPASA.



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE AZUL

O Senhor Deivison Barbosa Dantas, atuando na área de desenvolvimento econômico, sugeriu a criação de cartilhas explicativas pela Prefeitura e o uso dos Agentes de Endemias e de Saúde para conscientização porta a porta. Propôs o cruzamento de dados entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a COPASA para fiscalizar a regularidade das empresas.

O Senhor Jorge Tadeu da Silva, Agente Comunitário de Saúde, reforçou que a barreira para adesão é socioeconômica e cobrou prazos definidos (deadline) para a conclusão das obras.

O Senhor Delci Barbosa dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, denunciou esgoto a céu aberto no Bairro Pernambuco e nas proximidades do Sindicato, solicitando providências.

A Senhora Sueli, moradora da Rua Vicente Pereira, solicitou que não fosse instalada boca de lobo em frente à sua residência por questões de saúde.

A Senhora Tânia Oliveira, Secretária de Assistência Social, vinculou o saneamento à obtenção do Selo UNICEF e defendeu a ampliação da Tarifa Social com descontos de até 50%.

O Senhor Edinaldo de Luz questionou se as obras da Rua Governador Milton Campos contemplariam todo o Bairro Alto São João e qual seria o prazo de conclusão.

Após a leitura de denúncia enviada pelo cidadão Senhor Acácio sobre rede clandestina mantida pelo município na Rua Governador Magalhães Pinto, o Presidente da Audiência passou a palavra à COPASA para esclarecimentos.



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE AZUL

O Senhor Erlen Cardoso (COPASA) esclareceu que o beneficiário da Tarifa Social de Água é automaticamente beneficiário da tarifa social de esgoto. Informou que o Município de Monte Azul não recebe o repasse de 4% da receita da concessionária por falta de cadastro no ente regulador, verba que poderia ser investida em saneamento. Estabeleceu a previsão de conclusão das obras do programa "Universaliza" para dezembro de 2026 e das demais ampliações para dezembro de 2027. Explicou que a cobrança da "tarifa de disponibilidade" é regulamentada pela ARSAE e incide onde há rede disponível, independentemente da conexão do usuário.

O Senhor Júlio Freitas (COPASA) complementou informando que a ETE possui 88% de eficiência e que a intervenção em redes clandestinas exige análise técnica prévia para evitar colapso do sistema.

Ao final, o Dr. Gabriel Carvalho Marambaia, Promotor de Justiça, estabeleceu os seguintes encaminhamentos e determinações:

1. **Plano de Desativação:** O município de Monte Azul/MG deve apresentar, em 30 (trinta) dias, um plano para desativação das redes clandestinas de esgoto e cessar a manutenção destas pelo poder público.
2. **Notificação e Sanções:** O município de Monte Azul/MG deve notificar os proprietários de imóveis factíveis para efetuarem a ligação, aplicando a multa prevista em lei municipal (20 Unidades Fiscais - aprox. R\$ 200,00 mensais) em caso de descumprimento, sem prejuízo das sanções penais por crime ambiental.
3. **Planejamento e Gestão:** Constituição de equipe/comitê municipal para execução das ações e cadastro para recebimento dos recursos regulatórios; Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico.
4. **Articulação:** Realização de reuniões periódicas entre Município, COPASA e ARSAE para discutir o contrato de concessão e as peculiaridades locais.

A Dra. Maria Isabela reiterou o apoio da Coordenadoria Regional e o Dr. Gabriel Carvalho Marambaia encerrou a solenidade destacando que cada dólar



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE AZUL

investido em saneamento gera um retorno de cinco a vinte e sete dólares para a comunidade em saúde e desenvolvimento, agradecendo a presença de todos.

Nada mais a tratar, a presente ata foi lavrada.





**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**

GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA, Promotor de Justiça, em 15/12/2025, às  
14:19

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:  
AE837-A2769-41E7F-7C833**

Para verificar as assinaturas leia o QR code ao  
lado ou acesse  
<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

